

AVISO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO

O **SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009, instruções normativas conjuntas 10, 12 e 14/2021 e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Governo do Estado de Pernambuco, **AVISA** que haverá Plantão Judiciário Remoto do 1º Grau, em virtude de Feriado Municipal, conforme **E-mail enviado pela Diretoria do Foro da Sede de Serra Talhada na data de 22/12/2021**, na(s) Comarca(s) abaixo especificada(s):

**FERIADO MUNICIPAL
MIRANDIBA**

<u>DATA</u>	<u>COMARCA</u>	<u>MAGISTRADO</u>
11/03/2022	Mirandiba Horário: 13h às 17h	Exmo. Dr. Marcos José de Oliveira "Vara Única de Verdejante" <e-mail:plantaio.judiciario.serratalhada@tjpe.jus.br>

**FERIADO MUNICIPAL
VERDEJANTE**

<u>DATA</u>	<u>COMARCA</u>	<u>MAGISTRADO</u>
25/03/2022	Verdejante Horário: 13h às 17h	Exmo. Dr. Marcos José de Oliveira "Vara Única de Verdejante" <e-mail:plantaio.judiciario.serratalhada@tjpe.jus.br>

Outrossim, permanece inalterado o Plantão nas demais Regiões.

Recife, 04 de março de 2022.

Bel. Carlos Gonçalves da Silva

Secretário Judiciário

O BEL. CARLOS GONCALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, EM DATA(S) DE 04/03/2022, O(S) SEGUINTE(S) DESPACHO(S):

Requerimento – (SEI nº 00007302-78.2022.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Draulternani Melo Pantaleão** – ref. licença médica: “ Ante a informação trata-se de licença médica em prorrogação, então: À Junta Médica.”

Ofício nº 1525665/2022 – (SEI nº 00005735-52.2022.8.17.8017) – **Exma. Dra. Juliana Rodrigues Barbosa** – ref. licença médica: “ Considerando que o novo atestado somam mais 15 dias de licença médica e não ultrapassando a 30 dias, anote-se os 15 dias concedidos, a partir do dia 03.03.2022, nos termos do atestado médico anexo.”

Requerimento – (SEI nº 00004997-92.2022.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Lucas Cristóvam Pacheco** – ref. férias: “ Defiro. Registre-se.”

Ofício nº 1524752/2022 – (SEI nº 00007296-87.2022.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Raphael Calixto Brasil** – ref. férias: “ As razões relevantes justificam o pedido, defiro. Anote-se”

Recife, 04 de março de 2022.

Bel. Carlos Gonçalves da Silva

Secretário Judiciário